



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 136, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Tania Cristina Santana Sousa, Professora, Matrícula nº 8503, com o 1º período a ser contado 16.10.2023 a 31.12.2023, e o 2º período de 01.02.2024 a 15.02.2024, relativo ao período aquisitivo de 18.05.2010 a 17.05.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 17552/2022 apenso aos Processos Administrativos 13429/2019 e 09374/2022 e Parecer Jurídico nº 408/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais